Resolução nº : 5152/2000
Protocolo nº : 9054/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA
Interessado : JANDIR MANFÉ
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 1554/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7376/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 8 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA